CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUZA – MARQUINHO DA COOPERATIVA, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO VILA ISABEL – AVI".**

O presente projeto busca reconhecer oficialmente a Associação Vila Isabel – AVI como entidade de utilidade pública no âmbito do Município de Varginha, trata-se de um ato simbólico, mas de enorme importância prática e institucional, pois confere legitimidade e fortalece a atuação de uma organização que há décadas promove inclusão, esporte, cultura e cidadania.

A história da Associação Vila Isabel é marcada por esforço comunitário, dedicação voluntária e amor pela transformação social, nascida da união de moradores em torno do futebol e da preservação de um espaço público esquecido, a entidade desenvolveu-se como referência de engajamento e solidariedade., a escolinha de futebol, a manutenção do estádio, o acolhimento de projetos sociais e o envolvimento direto com crianças, adolescentes e famílias do bairro constituem apenas parte do extenso legado da associação.

O reconhecimento como utilidade pública permitirá que a entidade avance em sua missão, facilitando parcerias, acesso a recursos e ampliação de suas atividades, sendo uma forma de reconhecimento formal daquilo que a comunidade já reconhece na prática: o valor inestimável do trabalho desenvolvido pela AVI.

Ante o exposto, relatamos parecer favorável ao projeto de lei em análise, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de maio de 2025.**

**Joãozinho Enfermeiro**
**Vereador Relator**

**De acordo:**

**Thulyo Paiva**
**Vereador**

**Rogério Bueno**
**Vereador**